



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça**

Certidão

**Certifico que o Projeto de Lei Legislativo 02/2026 foi
analisado pela Comissão de Justiça e teve parecer Constitucional, por
unanimidade de votos dessa Comissão, conforme Ata 01/2026.**

São Jerônimo, 12 de janeiro de 2026.

**Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Comissão de Justiça**